

PORTARIA N.º 27.365/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal INSPETOR NIVEL I.

ITEM	NOME	CARGO
1.	DOUGLAS JESUS FERRAZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
2.	FABIO RAMBO	GUARDA MUNICIPAL
3.	LEILA JURJUS CHAHM DE NADAI	GUARDA MUNICIPAL

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia de 20 de julho de 2020.

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito